



DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS

Grupo de HGP - 2ºciclo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2019/20

- ADENDA -

Durante o 3.º período foram tomadas todas as medidas possíveis para implementar o Ensino à Distância para os os alunos da EBIPV.

Esta contingência agravou algumas desigualdades entre os alunos devido principalmente às diferentes condições sociais. No entanto, os docentes do grupo de HGP implementaram diferentes estratégias e usaram diferentes plataformas na tentativa de facilitar o acesso de todos à informação.

A maioria dos alunos e encarregados de educação também demonstraram muita responsabilidade e empenho na superação dos obstáculos que se nos colocaram perante esta pandemia. No entanto, por variadíssimas razões, não foi uniforme. Facto que terá consequências no desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem.

Sendo a avaliação um processo contínuo e sistemático, consideramos que a avaliação final de ano deverá valorizar o processo desde o início do ano letivo, sem grande incidência no 3.º período, de forma a não prejudicar os alunos que não conseguiram, por razões perfeitamente justificáveis, acompanhar o Ensino à Distância.

O empenho e responsabilidade dos alunos deverão ser valorizados, bem como a participação ativa nas aulas síncronas, pelo que devemos considerar superação e consequente valorização na avaliação.

Assim, em consonância com as Orientações para a avaliação dos alunos em E@D subscrevemos que *“A avaliação do 3.º período deverá resultar de um juízo de valor globalizante [...] deve atender ao progresso dos alunos, às aprendizagens que já conseguem realizar, ao percurso trilhado, em detrimento da sobrevalorização dos momentos iniciais, onde ainda revelava dificuldades.”*¹

Praia da Vitória, 15 de maio de 2020

A Coordenadora da Área Disciplinar de HGP

Helena Amaral

¹ In *Orientações para a avaliação dos alunos em E@D*, p.16

